



Decreto nº. 056/18, de 29 de maio de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo **no dia 01 de junho de 2018**, sexta-feira, nas repartições públicas Municipais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado Nacional de Corpus Christi na próxima quinta-feira, dia 31 de maio de 2018, **DECRETA:**

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 01 de junho de 2018**, sexta-feira, nas repartições públicas Municipais, EXCETO nos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e indispensáveis, que não podem ser paralisados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 29 de maio de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita de São João da Barra